



DECRETO 49/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 266.377,95 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
339092000000 - 15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.087,50
	Soma da Ação:	20.087,50
	Soma da Unidade:	20.087,50
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2226	Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
339092000000 - 16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.768,34
	Soma da Ação:	6.768,34
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
339092000000 - 16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.126,22
	Soma da Ação:	14.126,22
2331	Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS	
339092000000 - 16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.871,50
	Soma da Ação:	1.871,50
2332	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil	
339092000000 - 16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.696,39
	Soma da Ação:	3.696,39
	Soma da Unidade:	26.462,45
12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA		
2274	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso	
339093000000 - 15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	80,00
	Soma da Ação:	80,00
	Soma da Unidade:	80,00
17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		
2279	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional	
339093000000 - 15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
	Soma da Ação:	100,00
	Soma da Unidade:	100,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
1082	Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre	
339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	219.648,00
	Soma da Ação:	219.648,00
	Soma da Unidade:	219.648,00
	Total Geral:	266.377,95

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2235	Garantir Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
339036000000 - 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.087,50
	Soma da Ação:	20.087,50
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade	
339030000000 - 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	26.462,45
	Soma da Ação:	26.462,45
	Soma da Unidade:	46.549,95
12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA		
2274	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	80,00
	Soma da Ação:	80,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MARÇO/2023

DECRETO 49/2023

		Soma da Unidade:	80,00
17001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		
2279	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
		Soma da Ação:	100,00
		Soma da Unidade:	100,00
20001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
1082	Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre		
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		219.648,00
		Soma da Ação:	219.648,00
		Soma da Unidade:	219.648,00
		Total Geral:	266.377,95

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 14 de março de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831